



Sobre o conceito da philosophia, especialmente do direito.

Está hoje despresado geralmente o conceito classico da definição, designação do genero proximo e differença especifica; mas isto só procede em relação aos phenomenos que não fazem parte d'um grupo ou que não entram com outros na constituição dum grupo phenomenal, o que não acontece com a philosophia.

A philosophia é um producto mental e como tal tem ali o seu genero proximo; mas a sciencia e a arte tambem são productos mentaes, tambem pertencem ao genero da philosophia; logo para conceituar a philosophia, como a sciencia e a arte, é preciso designar as suas differenças especificas.

Quero dizer, estes tres phenomenos differenciam-se dos mais phenomenos universaes, pelo character generico de productos mentaes e hão de differenciar-se entre si por caracteres especiaes a cada um, que são as differenças especificas, do velho conceito da definição.

Um espirito moderno occupou-se desta materia, em sua plenitude, o anthropologista Topinard.

Na Anthropologia e Sciencia Social, pensa que ha tres ordens de espiritos: os observadores, os creadores, os meio observadores e meio creadores.

Os observadores produzem a sciencia, os creadores produzem a arte e os mixtos produzem a philosophia, observando os factos e creando os principios.

Não ha duvida sobre os sabios e os artistas quanto ao caracter do producto e do obreiro.

Mas não convenio com Topinard em relação ao philosopho e a philosophia.

As philosophias precoces, as creadas pela imaginação, como theorisa Topinard, não são todas as philosophias.

Ha philosophias tardias, que vieram posteriormente ás elaborações scientificas, que não são creações de espiritos imaginosos, fundadas mesmo em parte nas observações scientificas, mas que são generalisações correctas de observações rigorosas, como o ensinam as sciencias, como estas exemplificam, por que todas ellas á par da observação minuciosa, particular, do phenomeno, empregão a generalisação elevada, commum á todos os seus phenomenos.

Os philosophos creadores das philosophias precoces cahem na regra de Topinard; mas os philosophos generalisadores das sciencias, estes entram na regra dos sabios, mas sabios philosophos.

Para mim a sciencia caracteriza-se pela investigação, a arte pela execução e a philosophia pela systematisação.

Para não alongar a materia evitarei as complicações da elaboração scientifica e constituição artistica e restringir-me-hei aos caracteres da philosophia, oppondo-lhe apenas os caracteres mais ou menos encontrados no caminho que levo, como especificos da sciencia e da arte.

Os conceitos da philosophia foram estudados em seu conjuncto por um espirito tambem moderno, o psychologo allemão Horwicks.

No *Objecto da Philosophia* achou tres conceitos

de philosophia; 1) o *escolastico*, tradicional, dos orthodoxos, dos leitores infatigáveis e pensadores preguiçosos na phrase de Herbart; 2) o *particular*, o scientifico, das philosophias das sciencias, dos sabios, dos ramos separados do saber, sem synthese geral 3) o geral ou universal, synthetico, generalisante, dos philosophos, a sciencia universal, a sciencia das sciencias, que penetra, interpeta e aprofunda os conceitos scientificos, que systematiza ideias, e factos, que dá em resultado os systemas philosophicos, o monismo, o idealismo, o pantheismo etc.

Não me satisfaço com Horwicks que para a conceptuação da philosophia entremisturou as espheras e os aspectos philosophicos.

A philosophia como qualquer phenomeno universal tem modalidades que devem ser estudadas para a sua perfeita comprehensão.

Os historiadores não o tem feito porque trazem para aqui os seus systemas preconcebidos, a que reduzem tudo que lhes é favoravel e a que contrapõem tudo que lhes é contrario.

A philosophia tem modalidades que podemos classificar: *primo* em duas espheras, a particular e a universal; *secundo* em quatro grupos, o modal, o causativo, o evolutivo e o constitutivo, subdivididos os tres ultimos em outros quatro, o cosmico, o vital, o psychico e o social; *tertio* em duas formas, a explicita e a implicita.

Comecemos pelas espheras philosophicas que dão a maior differenciação das philosophias e entre estas pela philosophia particular que permite melhor o estudo da differenciação entre a philosophia e a sciencia.

O que é a philosophia particular ou scientifica?

Ha quem a tenha supposto uma theoria cognologica das sciencias como Hoddgson; ou uma theoria methodologica das sciencias, como Roberty, ou finalmente uma synthese das sciencias, como Mercker.

Mas isto não é inductivo, nada disto é privilegio duma philosophia da sciencia. Tudo isto faz a philosophia scientifica em concorrência com a sciencia.

A theoria do conhecimento pertence á uma sciencia independente, a psychologia. E' verdade que foi antes, nos inicios, uma epocha da philosophia universal; mas depois que a psychologia desenvolveu-se, chamou a si esta quest o e a philosophia universal ou particular apoia-se apenas nella.

E' verdade que este apoio   importante e constitue uma parte da philosophia qualquer que esta seja, que deve-se chamar *critica cognologica*; mais isto   apenas uma parte da philosophia.

A theoria methodologica est  no mesmo caso: Foi uma epocha da philosophia universal, fez logo parte d'uma sciencia independente, a logica: e apoia hoje a philosophia universal como a particular; mas este apoio   critica methodologica   apenas uma parte da philosophia.

A synthese scientifica como a analyse scientifica s o formas da sciencia e n o da philosophia.

A analyse scientifica consiste: *primo* no processo experimental que   constituido: a) por observa o dos phenomenos expontaneos; b) por experimenta o dos phenomenos naturaes mas voluntarios, sujeitos em suas condi es   ac o da vontade do homem; c) por compara o dos phenomenos ja conhecidos por observa o e experimenta o, quando elles t m similares no espa o ou no tempo; d) por calculo applicado aos phenomenos j  assim conhecidos quando elles t m modalidades quantitativas; *secundo*, em methodos inductivos constituidos: a) por *concordancia*, que da presen a de dois phenomenos constantes entre outros differentes, conclue a liga o dos dois phenomenos presentes e constantes; b) *differen a*, que da presen a de dois phenomenos n'uns casos e da ausencia dos mesmos phenomenos em outros casos, s  nesta ausencia differentes dos casos de presen a, conclue a liga o dos dois phenomenos ora presentes, ora ausentes; c) *concordancia e differen a*, que conclue a liga o dos dois phenomenos junctamente da sua presen a entre outros f ra disto differentes, e da sua presen a e ausencia entre outros identicos f ra esta presen a e ausencia

dos dois phenomenos; d) *residuo*, que da ligação de dois phenomenos já conhecidos conclue a ligação de dois outros com que os conhecidos andam envoltos; e) variações concommittantes, que da ligação de dois phenomenos que variam um com o outro, conclue a ligação de ambos; *tertio*, em methodos deductivos que dão as formulas de applicação dos principios inductivos á todos os casos reconhecidos como semelhantes aos já conhecidos.

A synthese scientifica consiste em superposição dos principios scientificos, inductivos por ordem de generalidade e simplicidade de crescentes ou dependencia crescente como theorisou Comte na classificação das sciencias, materia similar á classificação dos conhecimentos d'uma sciencia, de modo á formar a sciencia, na mente humana, uma representação do objecto por principios ou leis inductivas, uma imagem fiel dos phenomenos complicados mas simplificados, uma reprodução intellectual do phenomeno natural.

A synthese scientifica é assim uma das formas de toda sciencia e não especial á sua philosophia. Depois de toda analyse scientifica vem naturalmente a synthese tambem scientifica. Ao contrario a sciencia não chegaria ao seu fim, a explicação completa, total, uma dos seus phenomenos.

O que caracteriza a philosophia scientifica, alem da critica gnoscologica e methodologica, da sciencia é a coordenação dos principios analyticos e syntheticos da sciencia, isto que Augústo Comte na elaboração da philosophia universal chamou systematização das sciencias ou melhor dos conhecimentos das sciencias e Herbert Spencer chamou na mesma materia unificação perfeita do saber. Isto parece á primeira vista uma synthese scientifica, mas estudando melhor vê-se que não o é.

Admittido que fosse assim mesmo haveria uma differença.

A synthese scientifica é minuciosa. Ella recom põe por assim dizer toda a decomposição feita pela analyse, superpondo numericamente todos os principios assim obtidos.

A synthese philosophica é succinta.

Ella compõe-se apenas dos principios importantes da synthese scientifica, desses principios que convergem para a caracterisação do phenomeno, para a sua differenciação dos mais phenomenos universaes, desses principios que dão ao espirito humano a comprehensão completa do objecto da philosophia, o conceito áfinal da sua unidade.

Esta unidade de conceito implica harmonia e rapidez de principios. Sem esta harmonia os principios chocam-se e differenciam seus objectos. Sem esta rapidez os principios accumulam-se, fatigam o espirito e inibem-no de chegar á este conceito supremo.

A philosophia scientifica é assim á par : a) de uma critica cognologica, dos conhecimentos scientificos, b) de uma critica methodologica dos methodos scientificos, c) de uma escolha dos principios scientificos necessarios para a comprehensão, explicação ou conceptuação da cousa.

Nada priva a sciencia de pesquisar o valor dos seus conhecimentos, submettendo-os á uma critica gnosologica, como o fez Zollner nos Cometas, mas neste caso fez philosophia.

Nada priva a sciencia de pesquisar o valor dos seus methodos submettendo-os á uma critica methodologica como o fez Roberty na Philosophia Social (sociologia) mas n'este caso fez philosophia.

O caracter scientifico é a investigação, a pesquisa dos principios empyricos, inductivos e deductivos.

Tambem a philosophia pode pesquisar principios scientificos, como o fez Newton nos Principios Mathematicos de Philosophia Natural, mas n'este caso fez sciencia.

Esta pesquisa acontece naturalmente em relação á phenomenos mal estudados ainda na sciencia ou sobre que debatem-se, theorias, escolas, systemas antagonicos, como o fez Wurtz na Philosophia Chymica ; mas n'este caso faz a sciencia.

Não é o nome que differencia a cousa, é a cousa que differencia o nome.

Ha por ahi philosophias que são antes sciencias e sciencias que são antes philosophias, devido á falta de attenção ás differenciações dos nomes pelas cousas.

Em synthese, a sciencia pesquisa principios, por processos da experiencia, methodos inductivos e deductivos, empregando nisto analyses minuciosas e podendo empregar syntheses extensas, que explicam o seu objecto mas que não dão uma comprehensão facil, rapida e una; ao passo que a philosophia ja tendo tudo isto feito, encontrando tudo isto preparado, critica tudo para ter certeza do valor do resultado e agremia em torno do phenomeno principal os seus antecedentes, conjunctos, e elementos, os seus similares e differentes, para esta facilidade, rapidez e unidade de comprehensão.

Esta differenciação entre a philosophia e a sciencia é imponente, de comprehensão facil, até a evidencia, quando a sciencia é composta como é a do direito.

A synthese scientifica, a superposição de todos os principios colhidos na analyse de cada uma dessas sciencias do direito, é quasi um impossivel; a somma da metade de cada sciencia, a metade por tanto da somma de todas as sciencias do direito; e isto sem valor cognologico ou methodologico, sem se saber donde veio e para que serve. Se é já tão grande a materia como sobrecarregal-a mais dessas questões?

Mas não é assim. A philosophia scientifica é a systematisação (critica, coordenação de principios) d'uma sciencia para a comprehensão una do seu objecto.

Eu insisto nisto porque não faltam philosophias particulares, entre estas, a do direito, que despresem o elemento preliminar da critica; mas estes philosophos ou confessam sua ignorancia dos caracteres cognologicos e methodologicos dos objectos da sciencia e curvam os braços ante ás soluções contradictorias dos

que disto cuidam ou resolvem pela inutilidade dessas cogitações e não comprehendem as altas questões da philosophia que não se fez para elles, a veracidade cognologica e a procedencia methodologica dos principios scientificos.

Do conhecimento vêm os dois systemas geraes, o absolutismo e o relativismo, por exemplo.

Que é uma philosophia que não sabe, que ao menos não affirma, não cogita, não filia-se a uma d'estas soluções na questão do alcance da intelligencia?!

Uma philosophia inconsciente, que não sabe se só conhece o phenomeno ou se conhece tambem o *noumene*, o que está antes (origem) ou no fundo (natureza) ou depois (destino) do phenomeno.

Do methodo vêm os dois systemas, o apriorismo e o empirismo.

Que é uma philosophia que não affirma uma destas soluções na questão do methodo?!

Uma philosophia inconsciente, que não sabe si só conhece dentro da experiencia ou se conhece além d'ella.

Entretanto não faltam philosophias, principalmente do direito, que não cogitem d'isto.

Tambem as ha que não cogitam dos principios das sciencias em coordenação, principalmente no direito. A cousa é tão certa que Mercker por cogitar desta coordenação dos principios das sciencias do direito, na sua philosophia, ficou isolado entre os philosophos do direito, fez uma escola propria, original e batida como extravagante, ou pelo menos anti-philosophica. Entretanto o seu defeito não é cogitar de critica cognologica e methodologica á par da synthese pesada, em vez de coordenação systematica.

Caracterisada a philosophia scientifica ou particular, vejamos as suas differenciações, os seus grupos.

A philosophia particular sendo em parte uma coordenação dos principios scientificos, mede-se pelas sciencias respectivas, suas differenciações dependem das differenciações scientificas.

Dois phenomenos determinam a differenciação scientifica, na orientação commum dos cultores das sciencias: a irreductibilidade phenomenal e a sua complexidade.

Pela irreductibilidade phenomenal, as sciencias queiram ou não as philosophias monisticas, distribuem-se essencialmente em quatro grupos: cosmicas, vitaes, psychicas e sociaes.

Pela complexidade phenomenal as sciencias principalmente pelo contingente das philosophias monisticas, distribuem-se em outros quatro grupos: modalitativas, causativas, evolutivas e constitutivas.

Esses dois elementos diferenciadores das sciencias não são de igual importancia, a complexidade predomina sobre a irreductibilidade phenomenal, porque um dos grupos vindos da complexidade, o mathematico, não se redistribue pela irreductibilidade, como fazem os mais, causativo, evolutivo e constitutivo.

D'ahi a classificação de sciencias, mais consentanea com a historia das constituições scientificas e com as renovações das theorias evolutivas da actualidade:

- 1) sciencias de modalidades mathematicas, quantidade, posição e movimento;
- 2) sciencias de forças, factores ou causas, distribuidas em cosmicas, vitaes, psychicas e sociaes;
- 3) sciencias de evolução, dynamica, desenvolvimento, progresso, tambem distribuidas em cosmicas, vitaes, psychicas e sociaes;
- 4) finalmente, sciencias de constituição, statica, ordem, ainda distribuidas em cosmicas, vitaes, psychicas e sociaes.

D'este modo haverão philosophias especiaes de modalidades mathematicas, de forças, de evolução, de constituição, cosmicas, vitaes, psychicas e sociaes.

A cousa está elucidada em relação á materia cosmica, mas está em desaccordo com algumas ideias dominantes outras em materias, vital, psychica e social.

Na vida, após os trabalhos recentes de Carlos Darwin sobre causação e de Ernesto Hæckel sobre

evolução, superpostos ás sciencias classicas de constituição vital, ha umas divisões commodas por orientações differentes, que dão em resultado, uma phytologia, uma zoologia, uma antropologia, uma sciencia dos protistas etc.; e ainda uma anatomia, uma physiologia, uma embryologia, etc., que estudam um caracter apenas da vida sob todos os aspectos, causativo, evolutivo e constitutivo, juntamente.

No espirito, á par dos trabalhos recentes de Herbert Spencer e João Romanes, principalmente sobre a causação e evolução psychicas, superpostos aos trabalhos classicos de constituição (psychologias subjectivas, objectivas e mixtas), ha tambem estudos especiaes, da sensibilidade, da intelligencia, da vontade, das emoções, do caracter, etc., sob todos os aspectos, causativo, evolutivo, constitutivo.

Na sociedade, finalmente, á par dos trabalhos recentes de causação, evolução e constituição social, ha estudos especiaes de phenomenos sociaes sobre esses tres aspectos, em esthetica, em religião, em moral, em cultura, em economia e em direito.

Mas isto não infirma a nossa classificação de sciencias e portanto de suas philosophias.

Não é nas cogitações causativas ou evolutivas da anatomia, da emoção, do direito por exemplo que se pesquisam os principios desta causação ou evolução.

Ha umas sciencias especiaes da causação cosmica, como ha da causação vital, da psychica e da social.

O mesmo quanto á evolução.

Os arranjamientos commodos para o estudo da materia cosmica, vital, psychica ou social, as differenciações phenomenaes, determinadoras das sciencias classicas que envolvem esses tres aspectos, causativo evolutivo e constitutivo, presuppõem sciencias de cada um desses aspectos.

O direito por exemplo é um grupo de phenomenos, sujeito como todos os phenomenos sociaes ás leis de causação, evolução e constituição.

Isto nos força apenas á admittir especies scientificas para cada um dos grupos, por exemplo: as cien-

cias causativas do Cosmos comprehendem a mecanica, a physica e a chimica, cuja unidade cogitada por Secchi, Saigay, Boucheporn etc, permite esse agrupamento.

Força-nos ainda á reconhecer que a primazia d'um principio diferenciador, o da complexidade, sobre o outro, o da irreductibilidade phenomenal, não é absoluta, tem excepções, havendo casos em que um phenomeno, cosmico, vital, psychico ou social, convem ser estudado, á parte, dos mais phenomenos concommittantes, e sob os tres aspectos da complexidade, a causação, a evolução e a constituição, como acontece principalmente com os phenomenos sociaes a moral, a religião, a esthetica, a cultura, a economia e o direito.

As mesmas variantes ha nas philosophias scientificas.

Ha em primeiro logar philosophias por grupos phenomenaes, cosmicas, vitaes, psychicas e sociaes; exemplo, as philosophias cosmicas de Newton, Laplace, Cruger, Tissot etc., as philosophias vitaes de Carlos Darwin, Ernesto Hæchel, Durand de Gross, etc., cada uma das quaes cogita de causação, evolução ou constituição vital só; e as philosophias innumerables do espirito da vida ou da sociedade.

Ha em segundo logar philosophias por aspectos phenomenaes: exemplos as philosophias evolucionistas que não admittem a irreductibilidade phenomenal.

Ha finalmente philosophias parciaes que estudam um só dos phenomenos dum grupo debaixo de todos os aspectos: exemplo as philosophias religiosas de Pffeiderer etc., economicas de Baudrillard, moraes de Balfour etc., estheticas de Taine, etc, juridicas de Kant, Lerminier, Rosmini, etc., linguisticas de Whitney, etc., e até industriaes de Kapp etc.

Convém fazer aqui duas observações sobre a correspondencia das philosophias scientificas ás sciencias:

1) A philosophia é mais plastica que a sciencia. A sciencia é sempre especial, como a mecanica, a

physica e a chimica; não ha uma sciencia geral, composta de sciencias especiaes. A philosophia é especial como a sciencia, como a philosophia da mechanica, da physica, da chimica; mas além disto ha philosophias geraes, como as philosophias cosmicas, vitaes, etc.

2) Esta plasticidade philosophica vae ao ponto de differenciar-se a philosophia universal em duas geraes ou de congregarem-se as philosophias especiaes em duas geraes: a natural e a moral. A philosophia natural está hoje se alargando em detrimento da moral; mas em começos eram diferenciadas por dois grupos de phenomenos cosmicos e vitaes um, psychicos e sociaes, outro.

Mas basta de digressões e passemos á philosophia universal cuja historia imponente dá-lhe mais importancia que as philosophias recentes de esphera particular.

O que é philosophia universal?

Para procedermos com ordem distingamos logo os tres aspectos, causativo, evolutiuo e constitutivo; e desprezando a connexão d'esses aspectos, que faz o causativo determinador do evolutivo e este do constitutivo, comecemos por este, pelo aspecto constitutivo onde se estudam melhor as differenciações permanentes ou actuaes, como queiram, deste producto mental, principalmente escrevendo-se para moços occupados absorventemente com estudos excessivos desse curso mal fundado e faltos de toda a preparação philosophica após a abolição positivista da philosophia reputada absolutista de outr'ora.

1) *Aspecto constitutivo* :

A philosophia estudada, no aspecto constitutivo, em relação ao espaço, ou como queiram, em seus elementos permanentes e actuaes, não tem os systemas unicos :

a) do sensualismo e racionalismo dos classicos, Cousin por exemplo.

b) do realismo e idealismo, de Leuwes;

c) do dogmatismo, scepticismo e criticismo de Kant;

- d) do absolutismo e relativismo, de Hamilton ;
- e) do apriorismo e empyrismo, de Draper ;
- f) do materialismo e espiritalismo de Lange ;
- g) do monismo e dualismo de Hæckel ;
- h) do mecanicismo e finalismo, de Hartmann.
- i) do scienticismo e inscienticismo de Riehl.

A philosophia tem diversas theorias, cada uma das quaes é servida por diversos systemas.

Eu as classifico em theorias ontologicas, cognologicas, methodologicas e systemologicas.

Isto quer dizer que a philosophia é junctamente uma theoria do conhecimento, uma theoria do methodo, uma theoria de concepção das cousas e finalmente uma theoria da systematisação scientifica.

A differenciação d'essas theorias é uma verdade incontestavel ; mas as suas relações, o character de cada uma, são controvertidos, ao ponto de cada uma d'ellas disputar a primazia philosophica, a função de verdadeira philosophia.

Assim para Leuwers a philosophia é uma questão de conhecimento, para Draper uma questão de methodo, para Lange ou Hæchel uma questão de substancia, para Comte ou Spencer uma questão de systematisação das sciencias ou unificação do saber.

Não é verdadeiro isto. Essas theorias são todas elementares da philosophia. Todas ellas cooperam na elaboração deste producto mental do homem.

A theoria do conhecimento é a propedeutica ou preliminar das mais. Ella determina a theoria methodologica que por sua vez determina as theorias ontologicas e systemologicas.

Eu a chamo cognologica, do radical latino ; mas se impugnam o hybridismo, mudo-lhe o nome para gnoscologica, do radical grego ; e faço isto porque respeito as accepções historicas da *ideologia* e da *gnosis* que me daria o verdadeiro termo, a gnoscologia ou gnosticologia.

N'esta supremacia da theoria cognologica está a razão da influencia de Kant na philosophia moderna, ao ponto de quasi todas as philosophias alle-mães quererem-se filiar á elle.

Mas a cousa não é tão simples, como temos feito.

A theoria cognologica tem uma complexidade que influe na conceptuação da philosophia, é composta de outras theorias : da natureza, da origem, do criterio, do alcance, do conhecimento.

A theoria da natureza do conhecimento considera-o uma função dos sentidos, uma sensação, ou um producto do espirito immaterial, a ideia, ou melhor, de uma sua faculdade, a razão ; d'onde os dois systemas, o sensualismo e o racionalismo (ou idealismo).

Entre esses dois systemas, eu preciso collocar um outro que considera o conhecimento um producto do raciocinio sobre os materiaes das impressões, uma synthese psychica, e que por isto eu chamo raciocinismo.

Esta synthese foi elaborada por Kant, aperfeiçoada por Helmholtz e universalizada por Wundt.

A theoria da origem do conhecimento, considera-o um phenomeno real, effeito do objecto sobre o sujeito, ou ideal, effeito do sujeito sobre o objecto.

Entre esses systemas eu preciso tambem collocar aqui um terceiro que considera o conhecimento um producto junctamente do sujeito e do objecto, um effeito do raciocinio do espirito sobre os materiaes das impressões dos sentidos : é ainda o raciocinismo de Kant, Helmholtz e Wundt.

A' primeira vista parece que o idealismo, é o mesmo racionalismo supra e o realismo o mesmo sensualismo, d'onde o raciocinismo de Helmholtz ser a mesma cousa, aqui e ali ; mas não é assim.

Berkeley, que foi sensualista com Locke, foi idealista contra Locke, Platão que foi racionalista foi ao mesmo tempo realista, na critica de Zeller, e os proprios Helmholtz e Wundt que fazem a theoria do raciocinismo, um é idealista Wundt e outro realista Helmholtz.

A theoria do criterio do conhecimento, considera-o inexistente, ou existente mas intrinseco á intelligencia (revelação, razão) ou extrinseco, parte da

experiencia ; d'onde os systemas, scepticismo, dogmatismo e criticismo.

Finalmente a theoria do alcance do conhecimento considera-o illimitado ou limitado ; d'onde os systemas, o absolutismo e o relativismo ou como vae-se chamando agora, o gnosticismo e o agnosticismo (Holland etc.).

Aqui ainda ha accordo sobre a differenciação das theorias, mas desaccordo sobre a sua efficiencia philosophica.

Assim para Cousin a philosophia é uma questão de naturezado conhecimento, para Leuwes uma questão de origem, para Kant uma questão de criterio, para Hamilton uma questão de alcance.

Não procedem para mim estes exageros. Cada uma dessas theorias estuda um caracter do conhecimento : completam-se, formando um todo, que ha de ter um caracter harmonico, que ha de entrar com seus elementos em cooperação com as mais theorias methodologicas, systemologicas, ontologicas, para formar não já o conceito do conhecimento, do methodo etc., mas o conceito da philosophia.

Se uma primasia me fosse permittido notar alli seria a da theoria do alcance do conhecimento.

Os seres têm dois aspectos : um cognoscivel, de *phenomeno*, e outro incognoscivel, de *noumene*, um relativo e outro absoluto.

Por mais que conheçamos um *phenomeno*, faltanos alguma cousa que o antecede remotamente, a origem, que lhe seguirá, o destino, e a sua propria natureza, o *substractum*, a materia. O que conhecemos em summa é o nosso proprio conhecimento.

O absolutismo philosophico pretende conhecer os seres em todos os seus aspectos cognosciveis e incognosciveis, nos seus *phenomenos* e nos seus attributos inferidos pelo raciocinio humano, a origem o destino e o *substractum*. O relativismo ao contrario confessa sua impotencia para conhecer esses caracteres do absoluto.

A theoria methodologica considera como meio exclusivo de conduzir á verdade, o processo á pos-

teriori, da experiencia (observação, experimentação, comparação e cálculo), servido pelos methodos inductivos principalmente e só subsidiariamente pelos methodos deductivos; ou considera como meios de conduzir á verdade não só estes processos e methodos, como também o processo *á priori*, da analyse das ideias, servido exclusivamente pelo methodo deductivo; donde seus systemas, o empirismo e o apriorismo, ou seus predomínios o induccionismo e o deduccionismo ou ainda seus resultados o naturalismo e o *arbitrarismo* se me permitem a denominação.

Quero dizer que o apriorismo é um systema, essencialmente deducccionista e arbitrarista; ao passo que o empirismo é um systema essencialmente induccionista e naturalista. Não é occasião de discutirmos isto, como qualquer outro ponto escripto; mas na discriminação das theorias iremos dizendo o que pensamos, o que pretendemos desenvolver mais tarde,

Parece-me que a influencia do conhecimento sobre o methodo determina um outro systema intermediario ao apriorismo e empirismo.

O empirismo tem a sua explicação final no sensualismo como o apriorismo tem a sua no idealismo; mas Kant tendo suggerido um systema que hoje é intermediario ao sensualismo e racionalismo, ao realismo e ao idealismo, que considera o conhecimento um producto junctamente da sensação e da razão, um raciocinio da intelligencia sobre os materiaes das impressões dos sentidos, pelo estudo de Helmholtz; um raciocinio inconsciente na sensação, semiconsciente no juizo e consciente no que usualmente chama-se raciocinio, pela theoria de Wundt, é mistér um terceiro systema methodologico que tenha neste systema gnosologico a sua explicação.

Este systema eu tenho mesmo como real; e esta realidade mal interpretada é que tem determinado as duas concepções exageradas que constituem o apriorismo e o empirismo; mas ainda não teve o seu philosopho.

Parece-me que no conhecimento, estudado exclusivamente no ponto de vista methodologico, ha uma base *a posteriori* e uma elevação *a priori*.

A experiencia dá o conhecimento dum phenomeno, mas o faz *massicamente*, passivamente.

E' a actividade do espirito, a sua orientação previa, que desdobra e provoca o conhecimento empirico, pesquisando as suas relações, notando os seus elementos e conjunctos, procurando os seus antecedentes e consequentes, os seus semelhantes e differentes, investigando-o sob todos os moldes de sua actividade orientada.

Na primasia da theoria methodologica está a razão da influencia de Francisco Bacon, e Renato Descartes na philosophia moderna ao ponto de quasi todos os philosophos inglezes quererem se filiar ao primeiro e os francezes ao segundo.

Francisco Bacon foi o fundador do empirismo. A questão é debatida, ha quem supponha ser Aristoteles esse fundador; mas não procede esta affirmacão.

Aristoteles applicou o methodo inductivo; mas trabalhou tambem em methodo deductivo, fundando mesmo o principal producto deste methodo, a metaphysica.

A theoria systemologica é a terceira na ordem logica das influencias mentaes. Só depois do conhecimento e dos seus methodos estudados, foi possivel a systematisacão dos conhecimentos scientificos.

Mas esta inferioridade da theoria systematologica na ordem causativa das theorias philosophicas, é compensada pela supremacia na ordem evolutiva. Quero dizer a ultima theoria componente da philosophia é o seu maior progresso.

Ahi está a razão tambem da grande influencia dos dois maiores systematisadores das sciencias, Augusto Comte e Herbet Spencer, sobre a philosophia moderna.

A theoria systemologica considera a philosophia uma systematisacão dos conhecimentos humanos ou uma unificacão completa do saber. E' a theoria

dos philosophos relativistas e sabios. Foi iniciada por Augusto Comte que fundou o systema do positivismo e desenvolvida por Herbert Spencer que fundou o evolucionismo.

A systematisação de Augusto Comte é uma hierarchisação das sciencias, por ordem de generalidade e simplicidade decrescente, e dependencia crescente, das mathematicas á moral; uma classificação das sciencias tendo as verdadeiras sciencias, as abstractas (de leis), por objecto um grupo de phenomenos irreductiveis, uma categoria phenomenal; e é finalmente uma theoria de relatividade de conhecimento, determinando que as relações entre estas categorias phenomenaes são historicamente incognosciveis por insoluveis, donde a eliminação dos seus estudos na verdadeira philosophia.

E' uma explicação universal por partes, deixando as relações entre estas partes sem solubilidade pela impotencia humana.

A systematisação de Herbert Spencer é tambem uma hierarchisação das sciencias por ordem de abstracção, das mathematicas ás sciencias concretas; uma classificação de sciencias dentro de cada grupo hierarchico supra uma theoria de relatividade do conhecimento determinando que a relação do espirito á materia é incognoscivel psychologicamente, mas relegando a questão para o dominio das religiões e finalmente, ponto em que Spencer, não tem rudimentos em Comte theoria da evolução em seus tres aspectos organico inorganico, psychico e social.

E' uma explicação universal una no dominio do cognoscivel por transformação dos phenomenos evolutivos; mas dupla no incognoscivel por irreductibilidade do espirito na materia; deixando ao contrario de Comte, abertas as questões para as cogitações respectivas no dominio das religiões, satisfeitas pela abnegação scientifica e assim conciliadas com a sua rival e victima.

A theoria ontologica, da concepção das cousas, que persiste ao lado das mais theorias philosophicas, como as formas primitivas da evolução cosmica ou

vital persistem ao lado das suas formas evolutivas, como vestígios da evolução, esta theoria considerando a philosophia uma questão de substancia,—resolva : pela existencia dum só grupo de phenomenos, universaes, referiveis á um só *abstractum* a materia ou o espirito; ou pela existencia de dois grupos distinctos de phenomenos universaes, referiveis a duas *abstracta*, tambem distinctas, a materia e o espirito; ou finalmente por dois grupos distinctos de phenomenos universaes, mas referiveis á um só *abstractum*, juntamente materia e espirito ; donde os systemas do monismo, dualismo e pantheismo.

O monismo ou materialismo, subdivide-se em atomismo e hylozoismo, segundo refere os phenomenos universaes, cosmicos, vitaes, psychicos e sociaes, á forças atomicas ou corporaes.

Ainda hoje o sylozoismo tem representantes illustres como Jules Soury ; mas o systema principal é o atomismo, cujo principal representante é Ernesto Hæckel.

Ernesto Hæckel que é um sabio profundo, que fundou a sciencia da evolução vital, é um philosopho antiquado, conceptivista. Levado pelas deducções do materialismo dicto scientifico, extasiando-se nas evoluções, cosmica e vital, entendeu que esta envolve o homem e portanto o espirito e a sociedade, depa-
rando-se assim com a evolução em todos os grupos de phenomenos universaes.

Tractou de supprir com a sua imaginação culta as soluções de continuidade da natureza, reduzindo a vida á uma funcção atomica do *cosmos*, o espirito á uma funcção atomica da vida, portanto do *cosmos*, a sociedade á uma funcção atomica do espirito, da vida, do *cosmos* áfinal. Tudo para elle está no atomo protoplasmatico, albuminoide da monera primitiva.

O dualismo ou espiritalismo subdivide-se em mysticismo ou racionalismo, segundo refere os conhecimentos que tem do espirito, á revelação ou á razão.

O mysticismo tambem chamado theologismo ainda tem representantes illustres.

Shields com as suas philosophias, Ultima e Final, procurando conciliar a nesciencia, philosophia positiva, com a omniscencia, philosophia absoluta, a sciencia com a revelação, é um delles.

Quatrefages, biologista celebre é outro.

O racionalismo, a metaphysica ainda maiores representantes tem.

Muhri com as suas Philosophias naturaes exactas e Philosophias exactas da natureza é um delles, procurando conciliar a metaphysica com a sciencia, descobrindo finalidade em tudo, cosmo, vida, espirito e sociedade, estabelecendo em lugar do monismo mecanicista um dualismo teleologico.

Hermann Lotze psychologista celebre é outro.

O pantheismo tem um só ponto commum que lhe dá unidade, a materia tem espirito. No mais cada philosopho tem a sua suggestão, sobre a união desta materia e espirito e sobre a natureza deste espirito, donde subdividir-se com os individuos, desde Averrhoes, o seu renovador até os seus representantes actuaes, Hartmann, Noiré, passando por J. Bruno, Benedicto Spinoza, Schelling, Hegel, Schopenhauer, Strauss, e os psychologos Bain e Wundt.

Noiré, o predilecto do nosso Tobias Barreto, dá a materia como séde do movimento e do espirito que elle representa pelo sentimento ou vontade, no *Pensamento Monistico*.

O movimento, que é a propriedade interna da materia e tem a forma do tempo, é o principio da duração.

O sentimento que é a propriedade externa da materia e tem a forma do espaço, é o principio da mudança.

O universo tem por estes dois agentes, a persistencia material estudada por Grove e Meyer e a evolução material estudada por Darwin e Hæckel.

Antes disto Noiré declarou a sua genealogia philosophica.

Descartes deu-lhe o principio do ser e do mecanismo.

Spinoza deu-lhe o da unidade do ser, do espirito e materia, com seus attributos, o pensamento e a extensão.

Leibnitz o dos atomos com a sua theoria das monadas.

Schopenhauer o da identidade da força com a vontade.

Hartmann o da identidade da força com a consciencia.

Mas, por uma incoherencia deixou fóra Jordano Bruno, Schelling, Hegel, etc.

No Fundamento da Philosophia conforme ao tempo presente, reduz o seu papel á conciliação de Kant e Spinoza, com a sciencia actual.

Vê-se o monismo philosophico de Noiré, na expressão de Tobias Barreto, é um pantheismo, que filia-se á uma theoria do conhecimento, de Kant, e que procura chamar á si o character mecanico do monismo de Hæckel.

Passemos a considerar o aspecto causativo.

Não pretendemos mergulhar no fundo deste oceano ainda insondado da curiosidade humana; mas ha uma parte que queremos notar aqui, é a influencia da religião, da liberdade e da sciencia sobre a philosophia.

A religião que tudo abraça e depois caracteriza nos povos primitivos, contem a primeira concepção do mundo pelo homem. Os indo-europeus trazendo-a para Europa nas suas emigrações, trouxeram nella as suas concepções primitivas das cousas.

A liberdade este sentimento que caracteriza os emigrantes arianos, ao ponto de Ihering suppor o espirito do direito nos romanos, nesse povo indo-europeu, o menos provido deste sentimento pela luta renhida dos autochtones europeus e consequente desenvolvimento militar que produziu o mais ferrenho dos despostimos, o imperialismo, era tão caracteristica dos gregos como foi mais tarde dos ultimos emigrantes arianos, os germanos; e produziu a sua civilização ou melhor caracterizou os seus elementos,

principalmente a moral, a esthetica, a politica e a philosophia.

A organisação guerreira dos emigrantes, naturalmente restringiu-a e o estabelecimento guerreiro ainda mais apertou-a; mas a emulação dos vencidos (ilotas, etc.) pelos vencedores, fel-a cubiçada e as revoluções nacionalisaram-n'a.

Os mathematicos Pythagoras e seus discipulos pouco innovaram, marcam a transição da concepção religiosa para a livre em philosophia, mantêm-se no dualismo.

Mas os physicos da Jonia, e de Elea, Thales, Democrito, etc., e os metaphysicos de Elead Parmenides, etc., revolucionaram a concepção religiosa, concluindo uns, os physicos pela concepção monista e outros, os metaphysicos pela concepção pantheista.

Se á isto accrescentarmos que estes iniciadores da philosophia cogitaram quasi exclusivamente do *cosmos*, que Socrates iniciou o estudo do espirito, Platão o da sociedade e Aristoteles o da vida e seus successores voltaram á sociedade, temos dado a par do aspecto constitutivo, o evolutivo da philosophia grega.

Qual o caracteristico desta philosophia inicial da humanidade?

Na antiguidade e idade media não havendo sciencias constituidas, excepção das mathematicas elementares e depois, dos rudimentos da astronomia e da mecanica, não estando assim explicados o conhecimento em que ella consiste e o methodo donde elle deriva, a philosophia desconhecia tudo, á si, como ao universo e limitava-se á procurar conhecer, á pesquisar, á investigar; era a sciencia do desconhecido; entregue ás suggestões livres do homem, produzia apenas concepções, ideias geraes das cousas, era exclusivamente *conceptiva*.

Augusto Comte chamou-a metaphysica, posterior ao theologismo primitivo, Fritz Schultze chamou-a philosophia theologica anterior ao theologismo christão. En chamo conceptiva, posterior á concepção religiosa primitiva e anterior á nova concepção religiosa do christianismo.

Este triumpho da liberdade sobre a religião que custou a morte e o soffrimento á cerca de desoito philosophos, propagou-se aos povos latinos e germanos mesmo; mas foi logo abafado pela religião christã que á semelhança das outras quando apanhou-se universalisada e favorecida arvorou-se em arbitra da verdade, monopolisou de novo a concepção das cousas, immolando á sua incoherencia a unica mulher philosopha da humanidade, a celebre Hypathias (de Alexandria).

O triumpho da religião porém não durou muito. O sentimento da liberdade germana não tendo sido extincto pelo dominio estrangeiro, como foi o grego nem pelo despotismo interno como foi o latino, acabou por arrebentar os moldes compressores, da Egreja, no campo religioso e propagou-se ás espheras scientificas e philosophicas, á custo novo de muito sangue.

Então é a sciencia que determina a philosophia.

Com a elaboração da sciencia do methodo por Francisco Bacon, e seus discipulos, a philosophia tornou-se apparentemente a theoria do methodo, mas em realidade continuou a ser a concepção das cousas fundada na explicação do methodo.

E' a primeira revolução da philosophia pela sciencia á que Fritz Schultze, chamou naturalismo empirico.

Francisco Bacon e não Aristoteles foi o fundador do empirismo. Aristoteles applicou o methodo empirico, como mais tarde o fizeram os sabios Alexandrinos e pouco depois os sabios judeus e arabes; mas essa philosophia usou tanto do methodo a priori que produziu o grande fructo deste methodo, a metaphysica.

Francisco Bacon arredou da philosophia a metaphysica, como producto d'um methodo falso e foi o primeiro que estudou o methodo empirico, affirmando a observação e suggerindo a indução. Os seus discipulos apenas alargaram o quadro.

Os sabios accrescentaram á observação, a experimentação, depois a comparação e o calculo.

Os logicos estudaram a indução : Herschell determinou as regras que Stuart Mill e Alexandre Bain desenvolveram.

Quasi ao mesmo tempo que o *Novum Organon* de Bacon estabelecia o empirismo o Discurso sobre o methodo de Descartes trabalhava no apriorismo, colligindo ideias de Abellardo e Guilherme de Occam ; mas isto não tem importancia scientifica e Descartes com os seus discipulos illustres Leibnitz e Wolff, Spinoza e Malebranch, figuram na philosophia conceptiva pura.

Com a elaboração da sciencia do conhecimento de João Locke e seus discipulos, a philosophia tornou-se apparentemente a theoria do conhecimento, mas em realidade continuou a ser a concepção das cousas, fundada na explicação do conhecimento.

Foi a segunda revolução da philosophia pela sciencia, á que Fritz Schutze clama de naturalismo realista, sceptico, criticista.

Chamamos a esta sciencia do conhecimento, gnos-cologia, para differencial-a da psychologia, de que ella apenas é uma parte.

João Locke, fundou o sensualismo, apenas suggerido pelos sophistas da Grecia, opposto ao racionalismo classico.

O Berkeley fundou o idealismo tambem suggerido apenas pelos metaphysicos de Elca, opposto ao realismo classico.

David Hume fundou o scepticismo tambem suggerido apenas pelos scepticos anteriores.

Manoel Kant fundou o criticismo que interpoz ao scepticismo de Hume e ao dogmatismo classico.

Helmholtz e Wundt alargando bases dadas por Kant fundaram o raciocinismo que eu interponho ao sensualismo e racionalismo e mais ainda ao realismo e idealismo.

Hamilton, Manzell e Spencer tambem sobre as bases de Kant fundaram o relativismo opposto ao absolutismo classico.

Com a elaboração da theoria systemologica por Augusto Comte e Herbert Spencer, a philosophia

tornou-se aparentemente esta theoria, mas em realidade continuou a ser a concepção das cousas fundadas na explicação scientifica methodologica e cognologica.

Foi a terceira e ultima revolução da philosophia pela sciencia. Não sei porque Fritz Schultze não cogitou d'ella e não denominou-a naturalismo systematico ou scientifico, completando o quadro do naturalismo philosophico.

Aspecto evolutivo.

Deixemos o aspecto causativo e passemos ao evolutivo, em relação ao tempo ou se quizerem, aos seus elementos variaveis.

A philosophia estudada nesse aspecto não tem as epochas cyclicas de Kant, dogmatismo, scepticismo e criticismo, ou de Hegel e Fournier, analyse e synthese ; nem as edades semihumanas de Draper, exame da infancia, fé da mocidade, razão da maturidade, decrepitude da velhice ; nem as phases historicas de Windelband, antes de Kant, posterior a Kant ; ou de Comte, theologica, metaphysica e positiva ; ou de Schultze philosophia theologica, theologismo e naturalismo ; mas os caracteres de antiscientifica e scientifica de Riehl, Girard, etc., que eu chamo com Lessewick, conceptiva, a antiscientifica e com os logicos modernos, explicativa, a scientifica.

Na phase conceptiva, a philosophia é pura concepção das cousas, é um producto precoce da mente humana, como pensa Topinard.

Mesmo depois que o naturalismo moderno appareceu, depois que Bacon theorisou sobre o methodo Locke, Berkeley, Hume, Kant, Hamilton, Mansell, Spencer, Helmholtz e Wundt, theorisaram sobre o conhecimento, depois que Comte, Spencer, Paulsen, Avenarius etc., theorisaram sobre a systematização scientifica, esta philosophia vive e produz effeitos.

Descartes deu-lhe uma forma nova com o seu celebre *cogito* e com as regras de duvida e apriorismo de Abellardó e Occam. Leibnitz, Wolf, Maebranche e Spinoza são seus discipulos illustres.

Mas tudo isto é pura ontologia, pura concepção das cousas, sem bases scientificas nenhuma, methodologicas, cognologicas e systemologicas, especies de atavismos philosophicos.

Na phase explicativa, a philosophia deixou de ser uma pura concepção das cousas, tornou-se uma explicação scientifica.

A primeira cousa que ella explicou foi o methodo, com Francisco Bacon.

A segunda cousa explicada foi o conhecimento, com João Locke ou melhor com Manoel Kant.

A ultima cousa que a philosophia poude explicar foi o universo, com a systematisação scientifica de Augusto Comte e Herbert Spencer.

Ha uma opposição entre estas explicações. As methodologicas e gnoscológicas, foram feitas por philosophos, mas constituem sciencias que são partes da Logica e da Psychologia. A systemologica foi pedida ao conjuncto das sciencias, inteiramente extranhas á philosophia e conserva-se exclusivamente philosophica.

D'este modo, a philosophia é uma systematisação dos conhecimentos scientificos para explicação do universo tendo por base uma explicação scientifica do methodo, por sua vez fundada n'uma explicação scientifica do conhecimento.

E' assim que deve-se entender a theoria da systematisação de Augusto Comte, da unificação do saber de Herbert Spencer.

Avenarius simplificando-as, diz : a philosophia é uma explicação do mundo.

Este conceito da philosophia, o ultimo na escala progressiva dos seus desenvolvimentos, tem adversarios, sectarios da ontologia archaica, da methodologia e da gnoscologia intermediarias, entre os quaes contam-se espiritos de educação scientifica.

O positivista livre Ardigo, por exemplo, suppondo servir a philosophia scientifica, conceitua-a como a sciencia dos problemas psycho-physicos, cosmo-ethicos e ontogeneticos, em seu gráo superior, sendo a hierarchia das sciencias de Comte um gráo

intermediario e a philosophia particular da sciencia o gráo inferior.

Que engano! A systematisação de Comte depois da unificação do saber de Spencer não é pura hierarchia das sciencias, é coordenação dos principios scientificos explicadores do mundo.

O neo-kantista Riehl, na *Philosophia Scientifica* e não *Scientifica*, reconhece a systematisação ou unificação das sciencias pela philosophia, como verdadeira; mas considera-a provisoria, porque as verdadeiras unificações das sciencias são feitas pelas philosophias particulares e as unificações universaes variam com estas particulares.

Riehl considera a philosophia como a sciencia ou melhor a critica do conhecimento, feita por Locke, Hume e Wundt.

Riehl não vê que nada ha de definitivo na sciencia progressiva, na philosophia scientifica; não vê que cada philosophia particular explicando um grupo de phenomenos, ha de haver uma universal, determinada por estas parcellas explicativas, como a explicação de phenomeno por phenomeno determinou a philosophia particular.

Conceituada a philosophia como a explicação das cousas pelas sciencias coordenadas, systematisadas, unificadas, deve haver entre ella e as sciencias uma relação scientifica.

Esta materia foi suggerida por Francisco Bacon, tentada por Manoel Kant e realisada por Augusto Comte e Herbert Spencer, estudada por uma porção de espiritos modernos Dicterick, Morselli, Hodgson, Wundt e principalmente Avenarius e Paulsen.

Avenarius concluiu que a sciencia é particular, trabalha para si e para a philosophia e esta é geral, apoia-se nas sciencias e em troca dá-lhes a unidade suprema.

Paulsen achou que a philosophia andou unida á sciencia até Kant, que este separou-as; e devera dizer, Augusto Comte unio-as, como disse depois o russo Philippov, mas disse que é preciso restaurar esta união porque a philosophia é a sciencia que for-

mula esta generalisação para que tendem todas as sciencias, á que elle chama em conceito original, de *metaphysica*.

Wundt theorisou que a sciencia dá unidade ao phenomeno que é seu objecto e a philosophia dá unidade ás sciencias e portanto á universalidade dos phenomenos que são seus objectos.

Com effeito a comprehensão do phenomeno completa, explicativa, implica a sua unidade que é dada pela sciencia em seu aspecto mais elevado, a philosophia particular. A necessidade psychica d'esta comprehensão e consequente unificação estendeu ao universo. Ahi não ha uma sciencia que a realise. Só a philosophia pode e deve fazel-o.

Isto é mais que a theoria das sciencias, do physico Mack, preconisada por Engelmeyer, como o ultimo estadoevolutivo da philosophia.

Ha uma relação que convem assignalar aqui, é a da philosophia universal com a particular, por exemplo a do direito.

O neo-kantista Fritz—Schultze, no Objecto da Philosophia da Natureza, quer que esta continue a dar uma theoria do conhecimento dos phenomenos d'uma sciencia, para tirar-lhe o dogmatismo, para tornar a sciencia mais philosophica; recebendo, em troca, das sciencias, as suas experiencias, para tornar-se mais scientifica, mais empirica, para deixar de ser a philosophia theologica da antiquidade ou o theologismo philosophico da idade media, para tornar-se o naturalismo moderno, empirico de Bacon, critico de Kant, etc.

Fritz é philosopho, portanto systematico, proprio para estudar o verdadeiro conceito da philosophia universal faz no conjuncto das sciencias o que o particular faz numa sciencia: eis a unica differença real.

O que Fritz Schultze suppõe ser a philosophia universal, é a influencia desta philosophia sobre as sciencias.

Esta influencia não limita-se ao conhecimento, estende-se ao methodo, e vae mesmo mais adiante,

até ao dominio avelhantado das concepções. Não faltam sciencias, ou melhor philosophias particulares das sciencias que sejam selladas de theorias philosophicas, ideologicas, methodologicas e conceptivas, como havemos de ver na esphera do direito.

Só uma escola de philosophia do direito nega este contingente, esta cooperação da philosophia universal para a do direito; é a escola do allemão Mercker, que restringe esta philosophia á synthese das sciencias do direito, sem elemento conceptivo, ideologico e methodologico.

Esta synthese pesada, redundante, erronea portanto, que para Mercker constitue a philosophia do direito é a interpretação falsa d'um principio verdadeiro, a systematisação das sciencias juridicas.

Este é o contingente especial das sciencias do direito para a sua philosonia; mas alem deste ha um outro, o contingente da philosophia universal para a formação desta philosophia especial.

Temos em primeiro logar a analogia, este methodo que quando não ha outro para o estudo da materia produz effeitos beneficos, desde que os caracteres analogos não privem a conclusão dos caracteres procurados pela analogia.

As mesmas differenciações que tem a philosophia universal das sciencias do universo, deve ter a philosophia do direito das sciencias respectivas.

As mesmas relações que mantem a universalidade das sciencias, com a philosophia universal, deve manter o grupo das sciencias do direito com a sua philosophia.

As mesmas cooperações historicas da philosophia universal para a elaboração da universalidade das sciencias; e vice-versa, a mesma cooperação da universalidade das sciencias para a elaboração da philosophia universal, devem haver entre as sciencias do direito e a sua philosophia.

Mas não é só a analogia das relações entre um grupo de sciencias com a sua philosophia e outro grupo com a sua, que orienta na materia. Ha um

processo mais serio que dá o estudo da philosophia universal na formação da philosophia do direito.

Das conquistas que a philosophia universal fez na sua historia longa, heroica e sangrenta, com sacrificio de tantas vidas preciosas, de tantos espiritos superiores, que renunciaram os gozos da materia pelos prazeres do pensamento e affirmaram a liberdade intellectual bebendo a cicuta ou incendian-do-se na fogueira, hão de aproveitar-se as philosophias particulares, *hereditariamente*, como filhas; ao contrario não são philosophias, usam indevidamente um nome que não lhes pertence, que é de outrem, que lhe é extranho ou antagonico: é uma caricatura, um arremedo e não uma philosophia.

Ha um processo mais severo que dá o contingente da philosophia universal para a elaboração da philosophia do direito, é o empirismo.

Toda sciencia ou melhor toda philosophia particular filia-se á uma philosophia universal, referindo-lhe a explicação do phenomeno que é seu objecto: todas terminam pela conclusão materialista, dualista ou pantheista; e depois da theoria gnosologica do relativismo, tambem pela conclusão relativista.

Em philosophia do direito esta materia é importante: ha uma tendencia moderna para tornar preponderantes os systemas ontologicos ou conceptivos.

Mas não precipitemos ideias e voltemos á Topinard.

Que precocidade pode ter a philosophia moderna dum Augusto Comte ou dum Herbert Spencer? E' com os resultados de todas as sciencias que elles constituem suas philosophias, é com as philosophias especiaes que elles levantam sua philosophia universal. Sem duvida suas philosophias universaes não são as sommas das especiaes; mas são os encadeiamentos.

Se a philosophia conceptiva é um producto precoce da mentalidade humana, a explicativa é o seu producto mais tardio, o que veio depois da universalidade scientifica.

A propria philosophia conceptiva moderna, a propria ontologia actual dum Hæckel ou dum Durand de Gros, cerca-se tanto da sciencia que parece confundir-se com ella.

Agora as formas da philosophia.

A forma explicita é a que lhe dá realidade existencial *denominada*; mas antes della a philosophia tem realidade intellectual *innominada*.

Quero dizer, a philosophia não apparece no momento, em que um livro intitulado philosophia cogita da materia philosophica; e sim existe desde que o homem cogitou desta materia, na sciencia, na philosophia universal, na religião.

Assim não foi Pythagoras o primeiro philosopho da humanidade, não obstante ter sido o primeiro que usou deste nome.

Antes d'elle já Thales e Parmenides cogitavam desta materia e esperavam apenas o nome usado por Pythagoras.

Este phenomeno que á primeira vista parece secundario, é importante.

Augusto Comte, um dos systematisadores da philosophia moderna, considera a philosophia um phenomeno natural á humanidade e não especial á um ou outro homem, differenciado em tres grupos progressivos, determinado cada um delles, pelos progressos da civilização.

No primeiro estado humano, o theologico, a philosophia é uma concepção concreta da natureza, uma referencia dos phenomenos á pessoas, uma identificação da natureza ao homem, um anthroponphismo: é a religião.

No segundo estado humano, o metaphysico, a philosophia é uma concepção abstracta da natureza, uma differenciação da natureza e do homem, uma referencia dos seus phenomenos á entidades e ideias: é a philosophia propriamente dicta.

No terceiro e ultimo estado, o positivo, a philosophia continúa a ser uma concepção abstracta da natureza, uma concepção differenciada da natureza e do homem; mas torna-se uma interpretação scien-

tifica dos seus phenomenos, por estudo de suas condições e indução de suas leis.

Deste modo, para Augusto Comte, a philosophia tem duas formas, a implicita ou theologica e a explicita ou metaphysica e positiva.

O mesmo phenomeno da philosophia universal pode-se notar, com outras variantes, em qualquer philosophia especial.

Antes destas philosophias serem explicitas estavam implicitas nas sciencias respectivas; isto é, estas philosophias antes de desenvolverem-se separadamente das sciencias existiam em rudimentos dentro dellas.

E' o que aconteceu com o direito por muito tempo, até Manoel Kant que deu a forma explicita á philosophia do direito com os seus *Principios Metaphysicos* da sciencia do direito.

Desta passagem apenas da forma implicita para a explicita da philosophia particular, vem no apparecimento desta philosophia, não a sua criação mas a sua differenciação da sciencia. Foi o que fez Kant na philosophia do direito, não creou-a, differenciou-a das sciencias.

Antes d'elle já cogitava-se dos caracteres do direito nas suas sciencias. Kant reunio apenas esses caracteres em corpo de doutrinas á que accrescentou a sua.

Mas ha um ponto em que eu arredo-me dos mestres: é o caracter da philosophia, que todos reconhecem ser uma sciencia.

A philosophia foi uma sciencia, a da concepção das cousas, se é que esta pesquisa vaga, esta investigação improficua da natureza, da origem e do destino dos seres, pode ser reputada, hoje na epocha do empirismo, uma sciencia. Foi depois a sciencia dos methodos e a sciencia do conhecimento. Mas hoje que é considerada systematica e unificadora das sciencias, isto é, dos principios já investigados, já pesquisados, fazel-a uma sciencia é confundir cousas inteiramente differentes.

Tanto valera a Horwichs e outros philosophos que a consideram como a fonte da regra da conducta humana, chamarem-na de arte. E' preciso differenciar os termos pelas ideias.

A philosophia começou por uma concepção pura, intuitiva do universo, porque então o homem nada podia explicar. Sua curiosidade estimulada pela liberdade, levava-o á cogitar desta materia; mas elle só tinha por si as noções rudimentares de suas observações pessoaes, baseadas sobre tradições de observações equivalentes dos seus antecessores e pesquisava como se faz em sciencia.

Mas logo que as sciencias constituíram-se e explicaram phenomeno por phenomeno, a curiosidade livre do homem teve esta base para as suas cogitações, e a velha concepção universal tornou-se a recente explicação do universo, baseada sobre a explicação do methodo, por sua vez baseada sobre a do conhecimento. A sciencia sendo a explicação do phenomeno, a philosophia scientifica, tornou-se a explicação do mundo.

Hoje, que a philosophia é uma critica gnoscologica e methodologica uma coordenação systemologica de uma sciencia, d'um grupo de sciencias, do conjuncto das sciencias, considerá-la uma dellas é desconhecer os processos e consequentes caracteres scientificos e philosophicos.

Se é o character scientifico da philosophia moderna que determina esta denominação para sua differenciação da philosophia phantastica da pura concepção, surgem inconvenientes que frustam o exito buscado. Ahi está Froschammer conceituando a philosophia metaphysica como uma sciencia ideal ao lado de Wernicke conceituando a scientifica como uma sciencia descriptiva.

Isto não quer dizer que a philosophia fosse uma cousa no passado e seja outra cousa no presente.

Ha uma differenciação e um progresso na elaboração historica da philosophia; mas ha nas suas phases um fundo commum que dá ao phenomeno identidade.

Na phase inicial ella é uma concepção, pura, intuitiva, das cousas ; e na phase final uma explicação scientifica das mesmas cousas.

O conjuncto das cousas, o mundo ou o universo, conforme os auctores chamam, é o fundo philosophico identico, persistente nas duas phases.

A concepção e a explicação são as duas formas differentes e progressivas uma sobre a outra.

Agora o conceito da philosophia do direito

Este conceito ha de ser elaborado pelos dois contingentes que encontramos no caminho que fizemos : *primo*, da philosophia universal ; *secundo* das sciencias do direito.

Quero dizer, ha na philosophia do direito, como em qualquer philosophia particular, duas ordens de ideias : uma geral, fornecida pela philosophia universal e outra especial, fornecida pelas sciencias respectivas.

Quer pela contingente da philosophia quer pelo das sciencias, ha na philosophia do direito : *primo* duas phases, a conceptiva e a explicativa ; *secundo*, duas formas a implicita e a explicita ; *tertio*, quatro theorias, a conceptiva, a methodologica, a gnoscológica, a systemologica.

Na forma implicita, inicial, a philosophia do direito andava absorvida pelas sciencias do direito e pela philosophia universal : é alli que se vae buscar o conceito do direito dessas epochas.

Na forma explicita, actual, a philosophia do direito foi separada não só das suas sciencias como da philosophia universal : foi o que fez Manoel Kant nos seus Principios Metaphysicos da sciencia do direito.

Na phase conceptiva da philosophia universal, o direito foi um dos seus objectos, um dos phenomenos de suas concepções puras,

Na phase explicativa da philosophia universal, o direito foi explicado ao lado dos mais phenomenos universaes: e não, só concebido como dantes.

Manoel Kant que tornou a philosophia do direito explicita, tornou-a ao mesmo tempo em parte explicativa, em relação ao conhecimento, tornou-a uma questão ideologica do direito.

Antes de Kant ja ella era explicativa no methodo, com Bacon e principalmente com Hobbes que applicou a explicação methodologica ás sciencias sociais; mas a sua forma implicita naquella philosophia e nas sciencias, tirou-lhe o realce deste caracter explicativo que brilha em Kant.

O mesmo aconteceu com a explicação systemologica, feita por Comte e Spencer. Estes philosophos reduziram a philosophia do Direito á coordenação dos principios das sciencias do direito; mas fizeram della uma parte da philosophia universal, deram-lhe a forma implicita anterior. De modo que esta explicação scientifica só impõe-se nos seus discipulos principalmente italianos que fizeram-na explicita; e no allemão Mercker.

O resultado é que militam em philosophia do direito, as mesmas theorias de philosophia universal; e que todas ellas devem ser estudadas para a comprehensão exacta do phenomeno juridico, para a sua explicação scientifica.

A theoria methodologica é considerada como a unica diferenciadora dos systemas por Giuseppe Carle.

Na *Vita del Diritto* depois de dividir o direito em sciencia, lei e vontade, Carle refere á sciencia tres systemas methodologicos, o apriorismo, o historicismo e o naturalismo; e refere á cada um desses os tres systemas da lei, o moralismo, o utilitarismo, e o jurisdiccismo e os tres da vontade, o individualismo, o socialismo e o contractualismo; reduzindo assim tudo a questão methodologica.

Não tem razão. Todas as theorias de philosophia universal trabalham aqui onde produzem quasi todos os seus systemas.

A theoria methodologica parece a principal porque a explicação do methodo differencia a sciencia. O apriorismo é bem differente do historicismo e ambos do naturalismo.

Mas ha philosophias implicitas ou explicitas que remontam a questão do conhecimento, como a de Kant e seus discipulos.

Ha tambem philosophias que remontam á concepção universal, como a de Hermann Post e seus discipulos.

Outras ha que principalmente systematisam os conhecimentos das sciencias do direito como as dos positivistas e evolucionistas, principalmente a de Mercker.

A theoria systemologica foi ha pouco tempo representada pelo allemão Mercker, que vae fazendo escola na Allemanha.

Esta theoria restringe a philosophia do direito á synthese das sciencias do direito; mas tem defeitos: *primo*, confundio a systematisação scientifica, a coordenação dos principios das sciencias do direito com a synthese pesada, redundante, inutil dessas sciencias: *secundo*, eliminou toda cogitação methodologica e ideologica da philosophia.

Com esta correccão accitamos o pensamento de Mercker. Esta systematisação juridica é o cotingente especial das sciencias do direito para a sua philosophia. Ao lado delle deve vir o contingente da philosophia universal, as theorias methodologicas e cognologicas e quiçá ontologicas.

Todas essas theorias são exageradas, na sua pretensão de posse da verdade e consequente eliminação das mais como falsas. A verdadeira philosophia do direito ha de cogitar de todas as questões inherentes á todos estas theorias, ha de conhecer a veracidade do seu conhecimento, a proficuidade do seu methodo, a importancia dos seus principios scientificos, o concurso da explicação do direito para á explicação do universo.

Nos ultimos tempos esta ultima theoria, a ontologica está se desenvolvendo.

A semelhança de Maistre, Bonald, Stahl, Taparelli, etc que fazem da philosophia do direito implicita ou explicita um capitulo da theologia, Hermann Post, Tobias Barretto, etc fazem-n'a uma consequencia do pantheismo e Fausto Cardoso um elemento do monismo ou mecanicismo.

Não fica nisto. Dentro da systemologia juridica ha diversos caracteres do direito, que imprimem aos seus estudos o character de theorias philosophicas, as mais das vezes fechadas á todas as mais questões; como se nisto consistisse a philosophia; e servidas por systemas diversos.

Entre esses caracteres eu notarei:

a) A differenciação universal do direito cujos systemas principaes são: o fatalismo antigo, o causalismo monista e o finalismo dualista.

b) A differenciação social do direito, cujos systemas são: o moralismo dualista, o utilitarismo monista e o jurisdicismo relativista, que pode ser decomposto em legismo, justicismo, liberismo, equalitarismo, *subjectivismo* do direito vontade e *physicismo* direito força.

c) A personnificação do direito, cujos systemas são: o individualismo, o socialismo e o collectivismo.

d) A *plasticidade* do direito, cujos systemas são: o socialismo ainda e o naturalismo.

e) A origem do direito, cujos systemas são: o sociabilismo e o contractualismo.

f) A função social do direito, cujos systemas são: o cosmologismo, o biologismo, o psychismo e o associonismo juridico.

g) A composição do direito cujos systemas diversificam-se pela liberdade, egualdade, justiça, lei, vontade como character predominante.

h) As relações do direito, sujeito e objecto, sobre que ainda produzem-se systemas innumeros, principalmente sobre o sajeito, familia, povo, estado e associações.

i) Os factores do direito cujos systemas innumeros parecem reductiveis a tres: o mesologismo

ou darwinismo monista, o psychismo dualista, o tradicionismo historicista.

j) O caracter consequente, produccional do direito cujos systemas são: o naturalismo mesologico ou darwinico, o culturismo psychico, o nacionalismo historicista.

k) O desdobramento ou marcha do direito no tempo, cujos systemas innumerados parecem-me reductiveis á tres: a dynamica ou evolucionismo mesologista ou darwinista, o desenvolvimento psychista, o progresso historicista.

l) O caracter da actualidade do direito, cujos systemas parecem-me reductiveis á: statica evolucionista, a ordem psychista.

Finalmente no estudo do direito vae uma parte verdadeiramente philosophica onde a philosophia paga á sciencia uma divida, dando-lhe em troca da base empirica a unidade precisa para a caracterisação scientifica, para o cumprimento de sua missão explicativa, a comprehensão do seu objecto, aqui o direito.

Cabe a philosophia mostrar o logar que tem cada sciencia especial do direito n'uma especie de sciencia ideal formada pelo conjuncto dellas, definindo o concurso de cada uma para a formação da verdadeira sciencia do direito.

Foi isto que fiz nos programmas que leccionei; e é isto o que vou desenvolvendo n'um livro que estou elaborando sobre a philosophia do direito.

LAURINDO LEÃO.

